

5/52

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

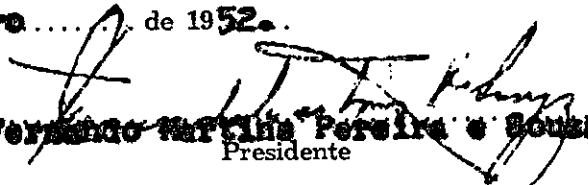
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **16 de abril de 1952** ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR-55**... (..... **São Paulo - Belo Horizonte**), integrante do trecho **da Mata Fria, do segmento São Paulo-Divisa** ^{Minas} **da** mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **632+13,57** na extensão de **12.653,57m** e constante dos desenhos números **PRBT. 176/52 e PRBT. 177/52**

.....

.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em .. **8** .. de .. **setembro** de 19**52**..


Fernando Martins Pereira e Sousa
 Presidente

Recc. de uma via
 do projeto aprov. pelo
 C. R. N. Em 30/4/53

8813/52

Quovira

Pa-328